



BIBLIOTECA E ARQUIVO

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17493 — BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1953

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Loris Olympio Corrêa de Araújo, secretário do Interior e Justiça. Em 16/12/53

Petições:

0431 — Radiante Futebol Clube, nesta capital, anexo a petição n. 0680, do mesmo, pedido de reconsideração de despacho. — O requerente faça a prova de suas atividades esportivas para que sua pretensão possa ser definitivamente solucionada.

0693 — Lourival Pires Corrêa, soldado-reformado da P. M., solicitando retificação de decreto de reforma — Diga a Polícia Militar.

0694 — João Felipe de Sousa, adjunto de promotor, em Capangema, solicitando licença especial — Venha por intermédio da Procuradoria Geral do Estado.

0695 — José Antonio de Oliveira, comissário de polícia da Vila de Marituba - Ananindeua, requer exoneração de cargo — Como requer. Lavre-se o ato.

0696 — Iracema Martins de Oliveira, professora no Município do Guamá, solicitando o pagamento de vencimentos referentes ao mês de dezembro de 1952 — A S. E. C.

0697 — Horacio Ferreira dos Santos Bastos, coletor aposentado sobre o pedido de devolução de processo — Junte-se ao expediente referido e venha a despacho.

Ofícios:

N. 374, do Departamento de Assistência aos Municípios, anexo o telegrama s/n, de Benedito Rocha, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, informando sobre a construção do grupo escolar naquele Município — Reitere-se o pedido de providências feito pelo meu antecessor, fazendo-se para isso o competente expediente à Secretaria de Obras.

N. 1012, do Departamento do Pessoal, remetendo os contratos de Eurico Martins da Silva, Francisco Vitorino da Silva e outros, para serem encaminhados ao Tribunal de Contas — Faça-se o encaminhamento ao T. C.

S/n, do Departamento de Estatística, remetendo um exemplar da publicação "Pará Estatístico", com informações sobre a exportação e importação deste Estado, nos anos de 1951 e 1952 — Acusar e agradecer.

N. 1026, da Caixa de Aposentadoria e P. S. P. do Estado do Pará, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 3590, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 996, da Assembléia Legislativa, anexo o ofício n. 3213, da S. E. C., informando sobre a criação de uma escola isolada, de 1.ª entrância, na povoação Tanarazinho, Município de Nova Timboteua — Dé-se conhecimento das informações à Assembléia Legislativa.

N. 1005, da Assembléia Le-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

gislativa, versando sobre o pedido de informação a respeito do ensino primário estadual em Afuá — Dé-se conhecimento à Assembléia Legislativa das informações prestadas.

N. 1088, da Assembléia Legislativa, solicitando várias informações sobre os exames no Conservatório "Carlos Gomes" — A S. E. C., para prestar as informações solicitadas.

N. 1091, da Assembléia Legislativa, versando sobre os vencimentos dos funcionários do D. E. R., referentes aos meses de novembro e dezembro — A consideração do Sr. Diretor Geral do D. E. R.

N. 1092, da Assembléia Legislativa, sugerindo a instalação de uma Capelânia na Polícia Militar do Estado — Ao Comando Geral da Polícia Militar para se manifestar.

N. 1095, da Assembléia Legislativa, solicitando providências sobre ocorrências em Curuçá — Ao D. E. S. P., para prestar as informações solicitadas.

N. 101, da Prefeitura Municipal de Castanhal, solicitando o internamento da menor Margarete Lameira Marques, no "Orfanato Antonio Lemos" — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Governador.

N. 706, da Prefeitura Municipal de Belém, remetendo cópia do ofício n. 17, do Subprefeito de Icoaraci, no qual solicita providências sobre a venda de carne verde no mercado daquela Vila — Ao D. E. S. P.

N. 119, do Paraense Esporte Clube, nesta cidade, expediente já informado pelo D. E. S. P., prestando informações sobre o referido Clube — Mantenha-se a determinação de meu antecessor quanto ao Paraná Esporte Clube.

N. 1007, do Departamento do Pessoal, remetendo cópia do decreto de aposentadoria de Alberto Frota de Sales, juiz de direito da comarca de Breves, para ser encaminhada ao Tribunal de Contas — Encaminhe-se ao T. C.

Térmo de contrato celebrado no Asilo D. Macedo Costa, entre o Governo do Estado e Aprígio Carvalho de Barros, para os serviços de carpinteiro.

Ao 1.º dia do mês de setembro de 1953 presentes no gabinete da Superioridade do Asilo D. Macedo Costa, Soror Ana Cassilda Renis e o cidadão Aprígio Carvalho de Barros, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Aprígio Carvalho de Barros, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Carpinteiro do Asilo D. Macedo Costa.

Cláusula segunda — O contra-

tado elege a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de mil cruzeiros... (Cr\$ 1.000,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 40, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescin-

dido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não mais forem julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes com, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim secretário do Asilo D. Macedo Costa, que o subscrevo e assino.

Belém, 1.º de setembro de 1953.
— (aa) Ana Ignês M. Souza — Soror A. Cassilda Renis, superiora — Aprígio Carvalho de Barros, contratado — Leonil de Oliveira Porto e Arlindo Oliveira, testemunhas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Em 16/12/53

Processos: N. 1518, da Inspetoria Regional de Belém — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 73, da Coletoria Estadual de Soure — A Seção de Coletorias.

N. 6367, da Empresa de Motor Tapajós Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

S/n, dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 140, do Território Federal do Amapá — Como pede.

N. 190, do Serviço Especial de Saúde Pública — Como requer.

N. 6378, de José de Sousa Pedro — A Superintendência da Fiscalização.

N. 6368, de Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 6296, do Banco de Crédito da Amazonia S/A. — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

N. 6376, de Raimundo Nonato da Mota e Sousa — A Seção de Coletorias, para informar.

N. 6379, da Cia. Ind. Com. Brasileira de Produtos Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6342, de Filadelfio de Sousa Barriga — A vista da informação, como pede, averbando-se na respectiva escala. A 2.ª seção.

N. 6383, de J. P. Silva — A Superintendência da Fiscalização.

Ns. 6382 e 6381, da Missão

Baixa Amazonas — Verificado, embarque-se.

N. 6384, de Manoel Pedro & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6385, de Duarte, Santos & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 1028, da Secretaria de Economia e Finanças — A Contadoria.

N. 887, do Fomento Agrícola — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 886, do Fomento Agrícola — Como requer.

N. 29, da Coletoria de Guamá — A Seção de Coletorias.

N. 6386, da Booth (Brasil) Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6387, da The Western Telegraph Co. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como pede.

Ns. 2453 e 2469, do Loide Brasileiro — Aos conferentes dos armazéns 6 e 12, para permitirem a transferência da carga para o galpão do embarque.

N. 6388, do Curtume Amazonia Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 6389, de Calado, Menezes & Cia. e 6390, da Empresa de Navegação Comercial Cosmopolita Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 5999, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

S/n, do Departamento Municipal de Fôrça e Luz — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 4137, da The Texas Cia. (South América) Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. LORIS OLIMPIO DE ARAUJO

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3332

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe, respondendo pela

Diretoria Geral

Assinaturas

Belém :	
Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas : Por vez	5,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

—N. 6393, de D. G. Barros & Cia. — A Seção de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 16 de dezembro de 1953	1.532.190,10
Renda do dia 17 de dezembro de 1953	1.574.190,30
SOMA	3.106.380,40
Pagamentos efetuados no dia 17/12/53	890.309,10
Saldo para o dia 18/12/53	2.216.071,30
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.866.189,60
Em documentos	349.881,70
TOTAL	2.216.071,30

Belém (Pará), 17 de dezembro de 1953.

Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes, tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 18 de dezembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria do Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte :

Pessoal Fixo e Variável :
Juizes da Capital, Forum, Polícia Militar do Estado, Departamento Estadual de Segurança Pública em geral e Grupos Escolares da Capital Placidia Cardoso, Professora Anesia, Ruy Barbosa, Pinto Marques, Paulino de Brito, Pedro II e Vilhena Alves, vencimentos referente ao mês de dezembro corrente.

Custeios :
Forum, Matadouro do Maguari, Instituto de Educação do Pará, Biblioteca e Arquivo Público e Distritos Sanitários do Interior.

Diversos :
Byington & Cia., Folha de auxílios e diversos pessoas pobres pela verba "Socorros Públicos", Dr. Waldemar Ribeiro, Claudionor de Barros Cardoso, I. A. P. I., I. A. P. E. T. C., Francisco de Assis Costa, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Alcides F. Silva, Lourival Souza, Iracema Barata, Joaquim de Almeida Teixeira e Marília Lopes dos Santos.

NOTA : — Os que deixarem de comparecer a chamada de pagamento acima, só serão atendidos quando, novamente chamado.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Henrique Rodrigues da Silva, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 26 confinando à direita com o de n. 25 de Orlando Silva da Costa; e à esquerda com o de n. 27. Dimensões — Frente: 6m,00 — Fundos: 24m,00 — Area: 144m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T — 6696—18, 28,12 e 8|154 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo Joaquim Rodrigues de Oliveira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra n. 62 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: Frente 6m00. Fundos 20m00. Area 120m00².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário

Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 16 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T — 6698—18, 28,12 e 8|154 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo o Sr. Antonio Anselmo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro à Avenida do Escoteiro com projeção de fundos para a Estrada do Pau Grande, em local sem ponto de arrumação. Limites: — em ambos os lados com terras sem edificação. Dimensões: — Frente — 50m00. Fundos — 100m00. Area — 500m00².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 17 de dezembro de 1953. — Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T — 6699—18 e 28|12 e 8|154 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Dr. Oswaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Euridice do Rosário Vieira, brasileira, casada, residente nesta cidade à Travessa 9 de Janeiro n. 1.012, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Incide no lote 41, do recente loteamento dos Covões de São Braz; Li-

mita-se à direita 42 e à esquerda 40; Medindo de frente 6m,00 por 24m,00 de fundos ou seja uma área de 144m2,00.

Concido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido alforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém, Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de novembro de 1953. — (a.) Dr. Oswaldo Melo, Secretário Geral. (T. 6627 — 8 — 18 e 29/12 — Cr\$ 120,00)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças avisa a quem possa interessar que, a partir de 1.º de janeiro de 1954, será observada a seguinte norma de serviço:

- a) Os Aposentados, Disponibilizados, Reformados, Pensionados e Pensionistas do Montepio quando receberem seus benefícios por intermédio de procuradores, serão obrigados a apresentar atestado de vida, fornecido por autoridade administrativa, policial ou judiciária, e novo instrumento de procuração;
- b) as Pensionistas do Montepio e Pensionadas do Estado serão obrigadas a apresentar atestado de estado civil e de boa conduta passado por autoridade ad-

ministrativa, policial ou judiciária;

c) nenhum pagamento de outra natureza, processado por intermédio de procurador, será atendido sem prévio arquivamento de novo instrumento de procuração neste Departamento.

Departamento de Despesa da Secretaria de E. de Economia e Finanças, 3 de dezembro de 1953
João Bentes
Diretor

Visto J. J. Aben Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças
(G. — Dias 5, 6, 13, 19, 20, 26, e 27 de 12-53)

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria n.º 63 de 8-12-1953, do Sr. Dr. Diretor Substituto desta Ferrovia e, em cumprimento ao disposto no Art. 222, § 2.º da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, do E. F., notifico pelo presente o Trabalhador, referência 17 da T. N. E. desta Ferrovia, CÍCERO ALVES BEZERRA, para, no prazo de (15) dias, a partir desta data, comparecer perante esta Comissão, a fim de apresentar sua defesa no processo contra o mesmo instaurado por abandono de emprego.

Belém, 16 de dezembro de 1953.

(a.) Diomedes Bezerra de Miranda, Presidente.
(Ext.—16, 17 e 18-12-53)

ANÚNCIOS

SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

Resumo dos Estatutos do "S. Francisco Futebol Clube", aprovados em sessão realizada em dia 18 de maio de 1953.

Denominação: "São Francisco Futebol Clube".

Fundo Social: É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, rendas eventuais.

Data da fundação: 30 de outubro de 1929. Reorganização em 18 de maio de 1953.

Fins: Tem por finalidade: a) congregar em seu seio todas as pessoas idôneas que o quiserem, sem distinção de sexo, nacionalidade, cor ou crença; b) incrementar o esporte em todas as suas modalidades; c) promover reuniões que tenham por objetivo a educação cívica e a cultura social; d) efetuar, quando possível, entre outras diversões, uma festa dansante mensalmente; e) incentivar a aproximação com os meios sociais e esportivos do País; f) socorrer os seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar, conforme permitirem suas finanças.

Duração: Tempo indeterminado.

Responsabilidade: O "São Francisco Futebol Clube" como pessoa jurídica e de direito privado, tem personalidade e patrimônio diferente

de seus associados, ficando a Diretoria responsável por todo o ativo e passivo, de acordo com os dispositivos de seus Estatutos.

Dissolução: Em caso de dissolução, a Assembléia Geral, decidirá sobre o patrimônio do Clube.

Séde: Cidade de Santarém, Estado do Pará.

Direção do Clube: O Clube será administrado por uma Assembléia Geral e por uma Diretoria eleitas anualmente.

Representação: O Clube será representado pela Diretoria.

Mesa atual da Assembléia Geral: Presidente, Santino Sirotheau Corrêa; 1.º Secretário, Miguel Arcanjo da Paixão; 2.º Secretário, Ubaldo Otaviano de Mattos.

Diretoria atual: Presidente, José Maria de Abreu Mattos; Vice-dito, Joaquim de Oliveira Martins; 1.º Secretário, Augusto César Sarmento; 2.º Secretário, Otávio José de Siqueira Pereira; 1.º Tesoureiro, Alberto de Moraes Biten-court Simões; 2.º Tesoureiro, Wilson Nunes Brayner, Diretor de Esportes, Antônio Bernardino de Pinho; Técnico, Manoel de Oliveira; Diretor de Séde, João Ramiro Vieira; Procurador, João Otaviano de Mattos Filho.

Santarém, 7 de dezembro de 1953. — (a.) José Maria de Abreu Mattos, presidente.
(Ext. — Dia 18-12)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

C. N. E. P. A. — S. N. P. A.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

LEILÃO PÚBLICO DE REPRODUTORES NASCIDOS EM FORDLÂNDIA

De acôrdo com autorização do Senhor Ministro da Agricultura, contida no Processo IAN-3.362/53, levo ao conhecimento dos pecuaristas da Amazônia e de todos os interessados que serão vendidos em LEILÃO PÚBLICO, a partir das 8 (oito) horas do dia vinte e um (21) de dezembro corrente ano, na sede deste Instituto, quinze (15) reprodutores da raça "NELORE", nascido em Fordlândia, que por motivo de força maior deixaram de ser leiloados juntamente com os demais.

Serão leiloados os 15 (quinze) reprodutores restantes do Grupo A - lote A, de ns. 253, 262, 291, 292, 306, 333, 343, 354, 365, 373, 374, 398, 407, 411 e 451, animais de primeira categoria, ao preço mínimo por cabeça de Cr\$ 10.000,00

Esclarecemos aos Srs. pecuaristas de que estes animais são filhos de reprodutores campeões de exposições nacionais com vacas registradas e de alta linhagem.

O Leilão obedecerá às seguintes condições:

- 1) Cada pretendente poderá arrematar no máximo 5 (cinco) animais de cada um dos grupos acima mencionados, não sendo todavia permitida, a cada arrematante, a compra de um total superior a 10 (dez) animais;
- 2) Os lances do leilão deverão ser feitos em cruzeiros e o pagamento deverá ser efetuado em animais de corte;
- 3) Confirmadas as vendas, o comprador ficará obrigado a fazer, dentro de 48 horas, o depósito da importância lançada, a qual será restituída, dentro do prazo de 20 dias, mediante a entrega, pelo arrematante, dos animais de corte, pelos preços correntes em Santarém. Poderão, todavia, os arrematantes autorizar o Chefe da Seção Administrativa de Belterra a efetuar por eles a compra, em Santarém, dos animais de corte correspondentes ao valor dos seus lances e respectivos depósitos;
- 4) As importâncias relativas aos lances deverão ser recolhidas pelo Chefe da Seção Administrativa de Belterra;
- 5) Cada animal será leiloado com o respectivo certificado genealógico, e acompanhado do atestado negativo de brucelose e tuberculose;
- 6) Os animais leiloados e pagos serão imediatamente entregues aos respectivos arrematantes, cessando, desde então, qualquer responsabilidade do Instituto sobre os mesmos, que poderão, entretanto, permanecer em nossos terrenos ainda por um prazo não superior a 15 (quinze) dias, findo o qual será cobrada uma taxa diária de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por cabeça. Até o dia do Leilão, os "pedigree" dos garrotes a serem vendidos estarão à disposição dos interessados na Diretoria do Instituto.

Os animais poderão ser vistos diariamente na Sede do IAN., e a Diretoria fornecerá aos interessados as demais indicações e esclarecimentos a respeito.

A Comissão aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro para realizar o presente leilão está constituída pelo Dr. Loris Olimpio de Araújo, presidente da Associação Rural de Pecuaría do Pará, Dr. Abnor Gurgel Gondim, professor de Zootecnia da Escola de Agronomia da Amazônia e pelo Diretor do I. A. N.

Belém, 30 de novembro de 1953. — João Murça Pires, diretor-Substituto.

(Ext. — 2, 6, 8, 18, 20 e 22/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 3.990

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel de Jesus Costa e dona Maria Raimunda Santos. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Flores 133, filho de Franciliana Calazans e de dona Julieta Carvalho da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Flores 133, filha de dona Maria Lima Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6693—18 e 25|12—Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Teotônio Calandrine de Azevedo e dona Amazonina Martins Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filho de Pedro Costa de Araujo e de dona Theotonia Calandrine de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Coronel Luiz Bentes 42, filha de Vicente Martins Ferreira e de dona Waldomira da Silva Dantas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6694—18 e 25|12—Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Xavier de Barros e dona Maria de Oliveira Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ençerador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 927, filho de Miguel Xavier de Barros e de dona Guiomar Xavier de Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela 927, filha de dona Francisca de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer im-

EDITAIS JUDICIAIS

pedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de dezembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6695—18 e 25|12—Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Ferreira de Araujo e dona Josina Teles de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas 22, filho de Vicente Ferreira de Araujo e de dona Josefa Maria de Araujo.

Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas 22, filha de Miguel Teles de Oliveira e de dona Francisca Luzia de Jesus Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6635—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mauricio Cardoso de Melo e a senhorinha Therezinha Coelho Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Antonio Nunes 37, filho de Manoel Segismundo de Melo e de dona Raimunda Cardoso de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ananias Serpa 13, filha de Lourenço Pombo Pinheiro e de dona Maria Coelho Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6636—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elói Gomes de Sousa e dona Maria de Nazaré.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará 462, filho de João Gomes de Sousa e de dona Maria Hígina Deodata de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Ceará 472, filha de Ambrosio Torres de Alfaia e de dona Severina Corrêa de Alfaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6634—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Juvenio Pequeno Dantas e dona Maria Martires Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró, vigia da Marinha, domiciliado nesta cidade e residente em Marambá casa 21, filho de Odorico Pequeno Dantas e de dona Izabel Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Marambá casa 21, filha de dona Maria Laura da Conceição Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.
T-6633—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

COMARCA DA CAPITAL CITAÇÃO

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este

Juizo e cartório do escrivão que este subscreve se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Manoel de Almeida, cujo óbito ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juizo, no lugar de costume e, por cópia, publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses(6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por este Juizo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a.) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Orfãos, e de herança Jacente.

(Ext. — Dias 14|11, 14|12|53; 14|1, 14|2, 14|3, 14|4, 14|5|954)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ

REPARTIÇÃO CRIMINAL Chamada de Funcionário

Pelo presente edital de chamamento, fica notificado Raimundo Margalho, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na Repartição Criminal, para reassumir a função de seu cargo, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigo 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no "Diário Oficial".

Belém do Pará, 4 de dezembro de 1953.
(a.) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.ª vara e Diretor da Repartição Criminal.

(G.—Dias 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31|12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 976

PORTARIA N. 25

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Por à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, sem ônus para o Estado, o Sr. Oswaldo Dias Mendes, ocupante do cargo de "Redator de Debates", padrão T, lotado na Secretaria desta Assembléia, de acordo com a solicitação constante do ofício s/n, datado de 12-11-53, do Dr. Celso Malcher, Prefeito Municipal de Belém.

Dê-se ciência e registre-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 27

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Acésio Pinheiro Gadelha, ocupante do cargo de "Bibliotecário", padrão S, para responder pelo cargo de "Chefe de Expediente", da Secretaria desta Assembléia, durante o impedimento do titular efetivo Guilherme Sarmiento Martires.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 28

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Violeta da Silva Sardinha, ocupante do cargo de "Escriturário", padrão O, para exercer, em substituição, o cargo de "Redator de Debates", padrão T, durante o impedimento do titular Oswaldo Dias Mendes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 29

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Carmen Sylvia da Costa Rodrigues Alves, ocupante efetiva do cargo de "Datilógrafo", padrão M, para exercer o cargo de "Bibliotecário", padrão S, em substituição, durante o impedimento do titular Acésio Pinheiro Gadelha.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 30

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Messody Bezerra de Sousa, ocupante do cargo de "Datilógrafo", padrão M, para exercer, em substituição, o cargo de "Escriturário", padrão O, durante o impedimento da titular Violeta da Silva Sardinha.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente

Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário

PORTARIA N. 31

O bacharel José de Ribamar Alvim Soares, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 140 do Decreto-lei n. 3.902, de

28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado), as funcionárias Carmen Sylvia Rodrigues Alves, Maria de Nazaré Pedrosa Amanajás, Ruth Vilella Monteiro, Cila Mota da Silva, Maria José Mourão e Terezinha Pinto da Silveira, a primeira exercendo, em substituição, o cargo de "Bibliotecário", padrão S, e as demais ocupantes do cargo de "Datilógrafo", padrão M, vinte dias de férias regulamentares, a contar de 18 de dezembro a 6 de janeiro de 1954.

Dê-se ciência e registre-se. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de dezembro de 1953.

José de Ribamar Alvim Soares
Diretor

Ata da centésima segunda sessão extraordinária da Assembléia, em dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Elísio Pessôa de Carvalho, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Silverio Sirotheau Corrêa, Silvio Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Rui Mendonça, Rui Parijós, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Ismael de Araújo, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, e Silvio Meira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, João Camargo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegramas do Senhor Secretário da Presidência da República respondendo, em nome do Senhor Presidente da República, os telegramas desta Assembléia, relativos a importação de jeeps; empréstimos aos criadores do Baixo Amazonas; reexame no preço da borracha, e em resposta ao telegrama datado de vinte e sete do mês próximo findo; ofício do Senhor Cláudio Mendonça Dias comunicando haver sido eleito Presidente da Associação Rural da Pecuária do Pará; ofício do Senhor

Secretário de Economia e Finanças restituindo devidamente informado, o processo referente a construção do grupo escolar de Monte Alegre; ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças restituindo, devidamente informado os processos números quatorze mil e setenta e mil e quarenta e sete, desta Assembléia; e ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças, restituindo com as devidas informações o processo referente a conclusão das obras da matriz da cidade de Marapanim. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Cunha Coimbra que, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que seja oficiado ao Chefe do Executivo solicitando ao mesmo suas prontas providências para que seja determinada a imediata retirada do destacamento da Força Policial do Estado que se encontra, indevidamente, na cidade de Marabá, em virtude de estar um dos seus elementos implicados no recente assassinato do cidadão Alkindar Contente. fato este amplamente noticiado pela imprensa desta capital. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Augusto Corrêa, que apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Senhor Ministro do Trabalho, solicitando mandar fiscalizar pela Delegacia Regional do Trabalho, neste Estado, se o comércio está cumprindo o acordo efetuado com os empregados do comércio homologado em outubro findo, pois diversas casas comerciais, segundo foi informado, não o estão cumprindo. O Senhor Deputado Líbero Luxardo, também apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de que esta Assembléia oficie ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, solicitando sua determinação, a fim de que a Ilha de Marajó possa receber a visita dos doutos elementos que buscam solução para os problemas da nossa terra. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos processos constantes dos processos números trezentos e cinquenta e oito, trezentos e cinquenta e cinco, trezentos e trinta e nove e trezentos e cinquenta e nove. Após, o Senhor Deputado Fernando Magalhães apresentou um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de cinco mil cruzeiros, no corrente exercício, em favor da conclusão das obras da Igreja Matriz da cidade de São Caetano de Odivelas. A seguir, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: de autoria do Senhor Deputado Acindino Campos, solicitando providências ao Senhor Secretário do Interior e Justiça, no sentido de mandar apurar as arbitrariedades que vem sendo praticada pela polícia de Curuçá, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 199

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve: Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado no Mercado de Ferro, para o cargo da classe E, da aludida carreira, lotado no citado Mercado, na vaga aberta com a promoção de Armando Fontenele, o titular efetivo, Sr. Firmino Conceição.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 7 de dezembro de 1953.

Aquiles Lima
Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado no Mercado do Acampamento, para o cargo da classe E, da aludida carreira, lotado no Mercado Francisco Bolonha, o titular efetivo, Sr. Expedito Fernandes de Moura.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 7 de dezembro de 1953.

Aquiles Lima
Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos termos do art. 51 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado no Mercado da Cremação, para o cargo da classe F, da aludida carreira, lotado no Serviço de Pronto Socorro, o titular efetivo, Sr. Raimundo Balbino Filho.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 7 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos termos do art. 51 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Mercado de Ferro, para o cargo da classe F, da aludida carreira, lotado no Serviço de Pronto Socorro, o titular efetivo, Sr. Armando Fontenele.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 7 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos termos do art. 51 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado no Serviço de Assistência Médico-Social, para o cargo da classe F, da carreira citada, lotado no Serviço de Pronto Socorro titular efetivo, Sr. Olimpio Barbosa de Lima.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 7 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50 do Decreto-lei n. 4.151 de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, para o cargo da classe E, da aludida carreira, lotado no Mercado de S. Jerônimo, o titular efetivo, Sr. Admar Cipriano da Cruz e Silva.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 7 de novembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe M, da carreira de Servente, lotado na Escola Franklin Roosevelt, para o cargo da classe E, da aludida carreira, lotado no Serviço de Assistência Médico-Social, na vaga aberta com a promoção de Olimpio Barbosa de Lima, a titular

efetiva, Maria Terezinha do Amaral.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 7 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por antiguidade, nos termos do art. 50 do Decreto-lei n. 4.151 de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe D, da carreira de Servente, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, para o cargo da classe B, da aludida carreira, lotado no Mercado de S. Braz, o Sr. Raimundo Monte da Silva.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 7 de novembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, do cargo da classe E, da carreira de Servente, lotado na Sub-Prefeitura do Mosqueiro (Mercado da Sede), para o cargo da classe F, da mesma carreira, lotado no Serviço de Pronto Socorro, o titular, Sr. José dos Santos Saldanha.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 12 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, em comissão, nos termos do art. 15, inciso I, do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. João Lopes Braga, para exercer o cargo de Sub-Prefeito, padrão B, lotado na Sub-Prefeitura de Mosqueiro.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 16 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, ao Sr. Aurélio Vieira da Cruz, funcionário do Departamento Municipal de Força e Luz, seis (6) meses de Licença Especial correspondente ao primeiro decênio de serviços ininterruptamente prestados ao Município de Belém, de 29-3-933 a 16-12-953, num total de vinte (20) anos, oito (8) meses e dezessete (17) dias, conforme processo n. 15-53, Ref. C-4, de 4-12-53, observando-se, porém, o disposto no art. 6.º da referida Lei.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 16 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de sua atribuições e de acordo com o art. 2º da Lei n. 1.579, de 28 de setembro de 1952, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, nos termos da legislação em vigor, o crédito especial de Cr\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros), no orçamento do exercício vigente, destinado ao pagamento dos vencimentos relativos ao período de janeiro a dezembro de 1953, dos ocupantes dos cargos de "Assistente Técnico dos Serviços Fazendários", padrão Z, e "Assistente Técnico dos Serviços de Administração de Material e Organização Administrativa", padrão Z, pela seguinte verba orçamentária:
Administração Geral
Executivo
Gabinete do Prefeito
Pessoal Fixo 124.800,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 15 de dezembro de 1953.

Achiles Lima
Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com o art. 14 da lei n. 1988, de 30 de novembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto nos termos da legislação em vigor, o crédito suplementar de Cr\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), ao orçamento do exercício vigente, destinado à cobertura dos vencimentos relativo ao mês de dezembro de 1953, atribuídos aos titulares dos cargos de Secretários de Administração, Fazenda, Obras e Assistente Técnico de Obras Públicas Urbanismo, criados por dispositivos da lei su-

pra referida, distribuído pelas verbas a seguir discriminadas:

Administração Geral	
Administração Superior	
Secretaria de Administração	
Secretaria Pessoal Fixo	9.000,00
Secretaria de Fazenda	
Secretaria Pessoal Fixo	9.000,00
	18.000,00
Serviços de Utilidade Pública	
Administração Superior	
Secretaria de Obras	
Secretaria Pessoal Fixo	11.000,00
	29.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de dezembro de 1953.

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Fazenda, 15 de dezembro de 1953.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
ACHILLES LIMA
Secretário de Fazenda

PORTARIA N. 666

O Prefeito Municipal de Belém, usando de sua atribuições,
RESOLVE:
Designar o Sr. Osvaldo Lopes da Silva, titular efetivo, do cargo de Almojarife auxiliar, padrão O, para responder pelo expediente do Almojarifado, durante o impedimento do titular efetivo, Sr. Ofir Nobre da Silva, com vantagens do cargo.
Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de dezembro de 1953.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 667

O Prefeito Municipal de Belém, usando de sua atribuições,
RESOLVE:
Determinar que reassuma a função de seu cargo de Almojarife, padrão F, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, do qual é titular efetivo, o Sr. Milton Gomes de Lima.
Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de dezembro de 1953.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

tendido o asfalto da José Bonifácio até o fim da linha Santa Izabel-Guamá. Em seguida usou a palavra o Sr. Vereador Alberto Leoncio requerendo ao Sr. Prefeito no sentido de serem sustados os descontos, na folha de pagamento de dezembro do corrente dos funcionários da Prefeitura Municipal de Belém. Como 4.º orador falou o Sr. Vereador Alvaro Almeida solicitando a retirada de um seu requerimento anteriormente apresentado, referente a um pedido de urgência nas comissões para o processo n. 597. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi submetida a Plenário um requerimento, em regime de urgência, pedindo dispensa de interstícios e redação final para o processo n. 597 o qual foi aprovado contra os votos da bancada possedista. Na 2.ª parte da ordem do dia encontrava-se na ante sala, um Vereador da Câmara de Recife, foi nomeada uma comissão composta dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Orlando Reis e Felinto Lobato para convidá-lo a tomar assento à Mesa. Em discussão única o processo 464, ouviu-se o Sr. Vereador Felinto Lobato contra o parecer. Em votação, foi rejeitado o parecer. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, pela ordem, solicitou que o referido processo fosse submetido a 1.ª discussão na próxima sessão, sendo que o Sr. Vereador Mário Nepomuceno discordou, achando que na próxima sessão já deveria ser submetido em 2.ª discussão, pois a 1.ª foi nesta sessão. Em discussão única o processo n. 572 manifestaram-se contrários ao parecer os Srs. Vereadores Felinto Lobato e Alberto Nunes. Em votação, foi por maioria rejeitado o parecer. Em discussão única o processo n. 403 foi aprovado por maioria o parecer. Em discussão única o processo n. 458 foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 561, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes a favor do parecer e o Sr. Vereador Felinto Lobato contra o mesmo. Em votação, foi aprovado o parecer, após o empate de 4 votos, sendo que o Sr. Presidente pelo voto de minerva desempatou, aprovando o parecer. Em 1.ª discussão o processo n. 544 foi aprovado com restrições do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em 1.ª discussão o processo n. 303 sendo rejeitado o parecer por maioria. Em discussão única o processo n. 597, de acordo com o requerimento aprovado, ouviram-se os Srs. Vereadores Alvaro Almeida a favor e Mário Nepomuceno contrário. As dezoito horas, o Sr. Vereador Luiz Mota pediu a prorrogação da sessão, sendo aprovado contra os votos da bancada possedista e uma abstenção do Sr. Vereador Orlando Reis. Em votação o processo n. 597, foi o mesmo aprovado contra os votos da bancada possedista e uma abstenção do Sr. Vereador Orlando Reis. O Sr. Presidente, a seguir, solicitou ao líder do Partido Social Progressista a indicação de nomes, para em substituição ao Sr. Vereador Raimundo Magno completarem as comissões de Finanças e Redação. O Sr. Vereador Luiz Mota, indicou os Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Alberto Nunes para respectivamente Finanças e Redação. E, às 18,10 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 7 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo na presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e Mário Nepomuceno na 2.ª secretaria.

Mário Nepomuceno na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leoncio, Alvaro Almeida e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão. Lida a ata o Sr. Vereador Alvaro Almeida, solicitou a palavra, pedindo que constasse em ata, que como membro da União Democrática Nacional, aceitou a indicação de seu nome para a Comissão de Finanças, como uma deferência toda especial ao líder do Partido Social Progressista, que é um dos Partidos que integram a Coligação. Como não houvesse orador foi passada a sessão para a 1.ª parte da ordem do dia, sendo aprovados os requerimentos ns. 560, 561 e 564 por unanimidade. O requerimento n. 562 o Sr. Vereador Alberto Leoncio apresentou uma emenda substitutiva que foi aprovada por unanimidade. Em votação o requerimento n. 563 foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Felinto Lobato e restrições do Sr. Vereador Luiz Mota. Em seguida usou a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, para apresentar um projeto de lei que dá nova redação ao art. n. 15, da lei 951 de 13 de agosto de 1949. E em seguida requereu: 1.º) — Seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, para determinar ordem severas, ao Diretor da Fiscalização Municipal, no sentido de ser observado rigorosamente o artigo n. 181, do "Código de Posturas Municipal", no sentido de favorecer a classe dos comerciários. 2.º) — Seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes providências: a) — que a Secretaria de Obras faça rigoroso levantamento de todos os latifundiários do Município de Belém. b) — que seja aplicada a lei 951, em vigor desde 3 de agosto de 1949, que dispõe sobre as normas para a fixação e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano. Em seguida o Sr. Vereador Filomeno Melo requereu para que esta Câmara volte a realizar as sessões pela parte da manhã, de acordo como se faz no período ordinário. Outrossim para a presente proposição, requereu regime de urgência a fim de ser discutida na 1.ª parte da ordem do dia dos trabalhos de hoje. Em votação o regime de urgência, foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo e com abstenção do Sr. Vereador Orlando Reis. Em seguida foi o mesmo requerimento rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo, Alberto Nunes e Orlando Reis, sendo que os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Luiz Mota, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida votaram a favor do requerimento. Na 2.ª parte da ordem do dia, em 2.ª discussão os processos ns. 464 e 572, foram aprovados contra o voto do Sr. Vereador Filomeno Melo e abstenção do Sr. Vereador Alvaro Almeida. O Sr. Vereador Mário Nepomuceno esclareceu a impossibilidade de um Vereador se abster de votar permanecendo no Plenário. Em 2.ª discussão o processo n. 544, foi aprovado por unanimidade o artigo 1.º e a pedido do Sr. Vereador Alvaro Almeida foi adiada a discussão do processo acima mencionado por 24 horas. Em 1.ª discussão o processo n. 560 foi aprovado com restrições dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Mário Nepomuceno. Em discussão o processo n. 467 foi o mesmo aprovado com restrições do Sr. Vereador Alvaro Almeida. E, às 17,20 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 9 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo na 1.ª secretaria e Mário Nepomuceno, na 2.ª secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da octogésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Orlando Reis na 1.ª secretaria, e Felinto Lobato na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Vereador Felinto Lobato fez uso da palavra justificando a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade os requerimentos ns. 556 e 558. Sendo que o requerimento n. 557 foi aprovado por maioria sendo que os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Orlando Reis, Felinto Lobato, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida votaram a favor e o Sr. Vereador Luiz Mota votou contra a aprovação. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida requereu que seja colocado em regime de urgência nas Comissões Técnicas o processo que acompanhou a mensagem do Poder Executivo solicitando a suplementação de verba no valor de Cr\$ 1.890.000,00, no exercício corrente, em face da situação em que se encontra o atual Prefeito. E em seguida pede urgência do mesmo, o qual foi aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Alberto Nunes e Luiz Mota votaram contra a aprovação e os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Orlando Reis, Felinto Lobato, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida a favor da aprovação. Os Srs. Vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes justificaram seus votos. O Sr. Vereador Alvaro Almeida defendeu o seu requerimento. O Sr. Vereador Orlando Reis justificou o seu voto apoiando o requerimento. Em seguida o Sr. Vereador Luiz Mota retirou-se do plenário, juntamente com o Sr. Vereador Alberto Nunes. O Sr. Vereador Alvaro

Almeida usou da palavra esclarecendo que nunca se opôs aos pedidos de urgência nas Comissões e jamais atacou o Sr. Lopo de Castro. E, às 16,50 horas por falta de quorum foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal em 4 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, na presidência — Orlando Reis na 1.ª secretaria, e Felinto Lobato na 2.ª secretaria.

Ata da octogésima terceira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e Mário Nepomuceno na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Sendo lido em seguida o expediente constante de ofício s/n., do Exmo. Sr. Prefeito; convite do Sr. Diretor da Faculdade de Direito e processo n. 4829-53. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Lauro Melo que requereu ao Sr. Prefeito: 1.º) — Para que permita o funcionamento das mercearias até às doze horas aos domingos. 2.º) — Reparos no leito da passagem João de Deus. Como 2.º orador o Sr. Vereador Alberto Nunes que solicitou a devolução do processo n. 4829, constante do expediente, em virtude do mesmo ter sido encaminhado a esta Câmara, através de um simples despacho do Secretário de Obras. A seguir, com justificativas requereu: 1.º) — Ao Sr. Prefeito providências contra as aberturas procedidas no asfalto da José Bonifácio. 2.º) — Ao chefe do Executivo a fim de que seja ex-

Ata da octogésima quarta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e